

Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo nº0059864-34.2016.8.16.6000
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convenientes: **O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ - AMAPAR**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ**, a **FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ - FEMPAR**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, o **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**, **VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA** e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ**

Objeto: A conjugação de esforços entre os partícipes, com vistas a estabelecer cooperação técnica em atividades que possam contribuir para a divulgação, consolidação e implementação dos instrumentos previstos na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, intitulada Lei Maria da Penha, e para o desenvolvimento de ações de enfrentamento às demais formas de violência contra a mulher.

Vigência: Este Acordo terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Curitiba, 28/06/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
GERALDO DUTRA DE ANDRADE NETO

Presidente da AMAPAR

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

ALBERTO VELLOZO MACHADO

Presidente da FEMPAR

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral

NEY LEPREVOST

Secretário da Justiça, Família e Trabalho

ROMULO MARINHO SOARES

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

Secretário da Saúde

RENATO FEDER

Secretário da Educação e do Esporte

RUBENS VIEIRA

VeZ - Instituto Unibrasil

CÁSSIO LISANDRO TELLES

Presidente da OAB-PR